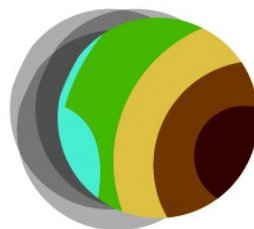


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

EDITAL N. 03/2023 - Comissão de Bolsas - PPGGeo

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando o disposto na Portaria CAPES n. 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social - DS;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq n. 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução n. 01/2014-PPGGeo.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para seleção de candidatos a bolsas que serão destinadas ao PPGGeo, para o mestrado pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências de Fomento.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGGeo ou no Setor de Protocolo, no período de 01 e 02 de março de 2023, **mediante solicitação por escrito e ciência do orientador do candidato** (conforme Anexo I deste Edital) dirigido à Coordenação do Programa e entrega dos seguintes documentos:

* *Currículo Lattes* **documentado** e atualizado;

* Fotocópia do histórico escolar de graduação.

1.2 - Poderão se candidatar os alunos aprovados nos processos seletivos das turmas de 2022 e 2023.

Parágrafo Único: A concessão da bolsa fica condicionada a realização da matrícula pelo candidato nos dias 01 e 02 de março de 2023, junto a **Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação** tendo como local a Sala n. 64, 3º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - A comissão de bolsas do Programa se reunirá em 03 de março de 2023 para o processo de seleção, que constituirá da análise do *Currículo Lattes*, ao qual poderá ser atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos e do histórico escolar da graduação, ao qual poderá ser atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos).

2.2 - A Prova de Títulos será realizada em sessão não pública e constará da análise da pontuação do Currículo Lattes do candidato pela Banca Examinadora, na sequência dos itens constantes no Anexo

II, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios devidamente numerados (a numeração pode ser de forma manuscrita);

2.3 - Não será permitido o acréscimo de documentos comprobatórios ou a complementação do Currículo Lattes após o seu envio no momento da inscrição;

2.4 - Não serão pontuados os itens da Prova de Títulos que não apresentarem documento comprobatório;

2.5 - O candidato pode enviar, com o Currículo Lattes, o Anexo II preenchido e rubricado indicando a pontuação previamente estimada em cada item;

2.6 - A nota final da Prova de Títulos de cada candidato será a soma das notas dos itens. O candidato que obtiver a maior pontuação na soma dos itens, obterá a nota máxima (100), e os demais candidatos, a nota proporcional em relação à nota máxima;

2.7 - A nota relacionada ao Histórico Escolar será obtida a partir da soma da média final de cada disciplina cursada na graduação, dividido pelo número total de disciplinas;

2.8 - O resultado final será obtido a partir da média aritmética entre os dois valores atribuídos (análise do *Currículo Lattes* e histórico escolar da graduação);

2.9 - Serão classificados todos os candidatos inscritos que atendam às exigências deste Edital e da legislação em vigor e contemplados aqueles que obtiverem as maiores médias, até o limite das bolsas que serão disponibilizados pelas agências de fomento para o Programa;

2.10- Em caso de empate receberá a bolsa o aluno com maior produção científica.

Parágrafo único: A cópia do Currículo Lattes (formato completo e cadastrado na Plataforma Lattes - Padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), deverá ser anexada a documentação comprobatória, organizada de acordo com a planilha de avaliação (ANEXO II) e numerados. Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>;

3. DO RESULTADO

3.1 - O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital a ser emitido pelo Coordenador do PPGGeo. A classificação final dos candidatos à bolsa de mestrado será realizada por linha de pesquisa.

4. DOS RECURSOS

4.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Secretaria de Pós-graduação em Geografia, acompanhado das respectivas razões, entregue no Setor de Protocolo ou diretamente na secretaria da Pós-graduação.

5. DA CONTEMPLAÇÃO

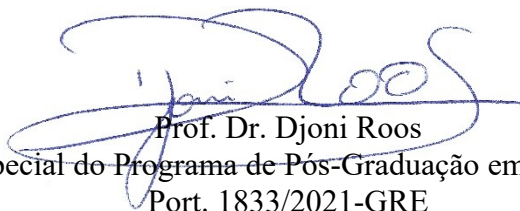
5.1 - Serão contemplados os candidatos que atendam às exigências deste Edital e da legislação em vigor da UNIOESTE/PPGGeo, das agências de fomento e disponibilidade de bolsas a serem destinadas ao PPGGeo, conforme ordem de classificação.

Parágrafo único: Distribuição da cota de bolsas: a distribuição das bolsas do Programa será feita por linha de pesquisa, considerando a última linha atendida anteriormente. A distribuição da cota de bolsas obedecerá a ordem intercalada de cada linha de pesquisa. Em caso de disponibilidade de números pares de bolsas, será dividido igualmente para cada linha de pesquisa. Em caso de disponibilidade de número ímpar de bolsa, a bolsa subsequente sempre será concedida ao discente da linha de pesquisa não contemplada na última concessão de bolsa, conforme a Resolução n. 001/2014-Comissão de Bolsas-PPGGeo

5.2 - A bolsa será concedida, somente, mediante a manutenção da cota de bolsa ao Programa, pela Capes.

Publique-se

Marechal Cândido Rondon, 10 de fevereiro de 2023.

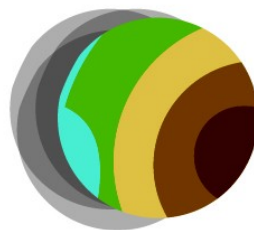


Prof. Dr. Djoni Roos
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia-Mestrado
Port. 1833/2021-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste

Marechal Cândido Rondon

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, abaixo assinado, solicito inscrição para seleção de candidatos a bolsas que serão destinadas ao PPGGeo, para o mestrado pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências de Fomento, conforme justificativa abaixo.

M. C. Rondon, (PR), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a): _____

1 – Publicações	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Artigo* em Revista Qualis A (A1 a A4)	30 pontos /artigo			
Artigo* em Revista Qualis B (B1 a B5)	25 pontos /artigo			
Artigo* em Revista Qualis C	20 pontos /artigo			
Artigo* em Revista sem Qualis	17 pontos /artigo			
Trabalhos Completos Anais de Eventos Internacional/Nacional	15 pontos /trabalho			
Trabalhos Completos Anais de Evento Regional	12 pontos/ Trabalho			
Trabalhos Completos Anais de Evento Local	08 pontos/ trabalho			
Resumo simples e expandido em Evento Internacional/Nacional	05 pontos/ Resumo			
Resumo simples e expandido em Evento Regional	03 pontos/ Resumo			
Resumo simples e expandido em Evento Local	01 pontos/ Resumo			
Livro	30 pontos/ Livro			
Capítulo de Livro	25 pontos/ Capítulo			
Organizador de Livro	20 pontos/ Organização			
Artigo Jornal	03 pontos/ Artigo			

* Os artigos referem-se aqueles publicados ou aceitos para publicação, devidamente comprovados.

2 – Apresentação de trabalho em Eventos	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Apresentação de trabalho em Evento Científico Nacional/Internacional	10 pontos/ apresentação			
Apresentação de trabalho em Evento Científico Regional	08 pontos/ apresentação			
Apresentação de trabalho em Evento Científico Local	05 pontos/ apresentação			

3 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Palestra, Semana)	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Participação em evento Nacional/Internacional – ouvinte	05 pontos/ Evento			
Participação em evento Regional – ouvinte	04 pontos/ evento			
Participação em evento Local – ouvinte	03 pontos/ evento			
Curso ou minicurso ministrado em evento científico internacional ou nacional ou em entidade	15 pontos/ curso ou minicurso			
Curso ou minicurso ministrado em evento científico regional ou em entidade	12 pontos/ curso ou minicurso			
Curso ou minicurso ministrado em evento científico local ou em entidade	08 pontos/ curso ou minicurso			
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional ou nacional	15 pontos/ atividade			
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	12 pontos/ atividade			
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local	8 pontos/ atividade			

4 - Projetos, Grupos de Pesquisa, Comissões e outros	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Desenvolvimento de Projeto Pesquisa Pibic/Picv (anual)	15 pontos/projeto concluído			
Coordenador de Projeto Extensão (anual)	15 pontos/ projeto concluído			
Coordenador de Projeto Pesquisa (coletivo)	15 pontos/projeto			
Coordenador de Projeto Extensão (coletivo)	15 pontos/projeto			
Membro colaborador de projeto científico	08 pontos/projeto			
Membro colaborador de projeto de extensão e ensino	08 pontos/ projeto			
Membro integrante de Grupo Pesquisa (cadastrado CNPq)	05 pontos			
Monitoria de Ensino	10 pontos/ monitoria			
Participação em Comissão Organizadora (eventos científicos)	05 pontos/ participação			
Participação em Comissão Julgadora (banca e orientação)	10 pontos/ participação			
Aprovação em disciplina de pós-graduação na condição de aluno/a especial	05 pontos/disciplina			

5 - Membro de Entidade Científica	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Nacional/Regional/Local	05 pontos/ filiação			
Membro Integrante de Periódico Científico (revista)	05 pontos/ filiação			

6 - Experiência Profissional no Ensino	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Docência na educação básica	1 pontos/mês			
Docência no ensino superior	2 pontos/mês			

7 - Outros	Peso	Quantidade	Pontuação candidato	Pontuação banca
Apresentação/Organização do Currículo Lattes	02			
Formação complementar – Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do mestrado ou em área correlata (máximo de 10 itens)	20 pontos/título			
Formação complementar – Participação em cursos na área do mestrado ou em área correlata, com carga horária entre 120 a 360 horas (máximo de 10 itens)	15 pontos/ título			
Formação complementar – Participação em cursos na área do mestrado ou em área correlata, com carga horária entre 40 e 120 horas (máximo de 10 itens)	10 pontos/ título			
Formação complementar – Participação em cursos na área do mestrado ou em área correlata, com carga horária entre 0 e 40 horas (máximo de 10 itens)	05 pontos/ título			
Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente (máximo de 10 itens)	20 pontos/ Atividade			

Total			Pontuação candidato	Pontuação banca

*A pontuação do Currículo Lattes corresponde aos últimos 05 (cinco) anos.

Nota do currículo Lattes: _____

Nota do Histórico Escolar: _____

Nota Final (média Aritmética final entre a nota do Currículo Lattes e Histórico Escolar): _____

Comentários (opcional):

M. C. Rondon, (PR), _____ de _____ de 2023.